



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727/2016

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)

**Partido
PT**

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o parágrafo 2º do artigo 8º da Medida Provisória nº 727/2016.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que o governo exerce um amplo conjunto de ações orientadas a redução dos gastos públicos é desaconselhada criação de uma nova estrutura administrativa no setor de infraestrutura, visto que os ministérios setoriais já dispõem de pessoal qualificado para o exercício de assessoramento das ações de governo.

PARLAMENTAR

CD/16281.86515-43